

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**

**BALANCETE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSOS ANTECIPADOS**
(Adiant., Sbvencões, Aux., Contr., Conv.)

**PARCELA REFERENTE AO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2023.**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Para manutenção do Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

DOCUMENTO Nº DATA		HISTÓRICO	RECEB. (R\$)	PAGTOS (R\$)
	20/12/2023	Depósito Fun. Fundo de Cultura	5.750,00	
12/2023	22/12/2023	Pgto. CELESC doc. 112975		815,41
12/2023	22/12/2023	Pgto. Décimo 2ª parcela Luciana Pasa Tomasi doc. 109484		2.377,24
12/2023	22/12/2023	Pgto. Folha de pagamento Luciana Pasa Tomasi doc. 109516		2.765,57
12/2023	22/12/2023	Tarifas bancárias	37,00	37,00
12/2023	22/12/2023	Recursos próprios	208,22	
12/2023	22/12/2023	Multas/Juros		
			5.995,22	5.995,22

Local e Data

Brusque, 22/12/23


Presidente

Rosângela Visconti Ristow
Tesoureiro/Contador

Ano

1

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**

**BALANCETE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSOS ANTECIPADOS**
(Adiant., Sbvencões, Aux., Contr., Conv.)

**PARCELA REFERENTE AO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2023.**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Para manutenção do Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

DOCUMENTO Nº DATA		HISTÓRICO	RECEB. (R\$)	PAGTOS (R\$)
	20/12/2023	Depósito Fun. Fundo de Cultura	5.750,00	
12/2023	22/12/2023	Pgto. CELESC doc. 112975		815,41
12/2023	22/12/2023	Pgto. Décimo 2ª parcela Luciana Pasa Tomasi doc. 109484		2.377,24
12/2023	22/12/2023	Pgto. Folha de pagamento Luciana Pasa Tomasi doc. 109516		2.765,57
12/2023	22/12/2023	Tarifas bancárias	37,00	37,00
12/2023	22/12/2023	Recursos próprios	208,22	
12/2023	22/12/2023	Multas/Juros		
			5.995,22	5.995,22

Local e Data

Brusque, 22/12/23


Presidente

Tesoureiro/Contador

Amo

2



Mês/Ano - Fatura 12/2023 Nº Unidade Consumidora 144312

Dados do Consumidor
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
AV OTTO RENAUX, 285 - SAO LUIZ - BQE - BRUSQUE - SC
CNPJ: 03721639000193

Descrição de Consumo
Medidor: 1074195 Consumo Med/Fat: 601/956
Leit. Atual: 1476 Número de Dias Faturados: 28
Leit. Anter: 974 Consumo Médio Diário (kWh): 14,29

Dados Importantes
Leitura Anterior: 01/11/2023
Leit. Atual: 01/12/2023
Emissão/Apresentação: 01/12/2023
Próx. Leitura: 01/01/2024



Table with 5 columns: Item, Quantidade, Preço (R\$), Total (R\$). Rows include CONSUMO and SUBTOTAL 1.

SUBTOTAL 2 73,82

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)
ENERGIA 258,75
TRANSMISSÃO 55,39
ENC. SETORIAIS 186,85

Table with 3 columns: Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$). Rows include ICM, PIS/PASEP, COFINS, Mensagens.

Período Base Tarif.: Valor @ 4/11-02/12

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 22 / 12 / 2023
Nome: Rafael João Schari
Cargo: Presidente
Assinatura: [Signature]

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Data de Vencimento: 20/12/2023
Valor Total a pagar: R\$ 815,41

832A.46AF.4CBD.0E3A.4CAD.33EA.D4C5.DD0A

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

23790.34800 90004.179173 76013.613609 7 95700000081541

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
AV OTTO RENAUX, 285 - SAO LUIZ - BQE - BRUSQUE - SC - CEP: 88351301

Table with 5 columns: Nº do Documento, Nº do Documento, Unidade Consumidora, Data Vencimento, Valor Documento.

Beneficiário: Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 09.336.732/0001-90

Av. Itamarati 166, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8



Amo 3

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DADOS DO PAGADOR

Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-
CPF/CNPJ	83.721.639/0001-93

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Beneficiário	CELESC 12
CPF/CNPJ	
Banco	BCO BRADESCO S.A.

DADOS DO PAGAMENTO

Data/Hora Transação	Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.	22/12/2023 15:14:37
Data Do Vencimento	Brusque 22 / 12 / 2023	
Valor Título	Nome: Rafael João Scharf	815,41
Encargos	Cargo: Presidente	0,00
Descontos	Assinatura: <i>Rafael Scharf</i>	0,00
Sequência De Autenticação		112975
Data Do Pagamento		22/12/2023
Valor		815,41
Linha Digitável		23790.34800 90004.179173 76013.613609 7 95700000081541
Protocolo		4D2A.2720.0116.0C17.3657.4F03

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Ama

4

00300 SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM		RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO		
AVENIDA OTTO RENAUX, 285 CEP 88351-301 BRUSQUE/SC		Referente ao mês: Dezembro/2023		
CNPJ: 83.721.639/0001-93				
Código Nome do Colaborador		Admissão: 01/06/2009		
000002 LUCIANA PASA TOMASI		CBO: 2035-20 Função: Historiador(a) CPF: 041.373.229-02 PIS: 206.59016.16.2 CTPS: 4980690 Série: 1-0		
CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	24,00	2.865,02	
261	Anuênio - CCT	14,00	401,10	
10005	Demonstrativo de férias	6,00	716,26	
10451	Demonstrativo férias anuênio	14,00	100,28	
10993	Demonstrativo 1/3 férias	816,53	285,79	
444	Contribuição Assistencial - CCT			100,00
14503	Desconto de férias			605,39
91005	INSS	14,00%		354,82
91025	INSS demonstrativo férias	14,00%		82,67
91505	IR	7,50%		45,73
91525	IR férias recolhido	27,50%		414,27
		Totais	4.368,45	1.602,88
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 2.765,57
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
3.581,28	4.368,45	4.368,45	349,47	2.721,71
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
22/12/2023 Assinatura do Colaborador: <i>Luciana Pasa Tomasi</i>				

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque: *22 / 12 / 2023*
 Nome: *Rafael João Schary*
 Cargo: *Presidente*
 Assinatura: *Rafael Schary*

Ama

5

COMPROVANTE DE TED**DADOS DA CONTA ORIGEM**

Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-

DADOS DA CONTA DESTINO

Banco Favorecido	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB Favorecido	0
Agência Favorecido	0401 - BRUSQUE SC
Conta/Nome Favorecido	43493.0 - LUCIANA PAZA TOMASI
CNPJ Favorecido	041.373.229-02

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Documento		78207464
Finalidade	Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Sequência de Autenticação	Brusque <u>22 / 12 / 2023</u>	109516
Valor a Pagar	Nome: <u>Rafael João Schanf</u>	2.765,57
	Cargo: <u>Presidente</u>	
Data/Hora Transação	Assinatura: <u>Rafael Schanf</u>	22/12/2023 14:57:31
Identificador		Não Informado
Protocolo		0332.473D.4801.160C.1735.5512.56

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Ama

6

00300 SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM
 AVENIDA OTTO RENAUX, 285 CEP 88351-301 BRUSQUE/SC
 CNPJ: 83.721.639/0001-93 13º salário referente ao mês: **Dezembro/2023**

Código Nome do Colaborador Admissão: 01/06/2009
000002 LUCIANA PASA TOMASI
 CBO: 2035-20 Função: Historiador(a) CPF: 041.373.229-02 PIS: 206.59016.16.2 CTPS: 4980690 Série: 1-0

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
50005	13º salário	12,00	3.581,28	
50451	13º salário anuênio	14,00	501,38	
58005	Desconto de adto. 13º salário			1.154,00
91035	INSS 13º salário	9,7358%		397,48
91535	IR 13º salário	15,00%		153,94

		Totais	4.082,66	1.705,42
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 2.377,24

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
3.581,28	4.082,66	2.928,66	234,29	3.495,59

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.
 22/12/2023 Assinatura do Colaborador: *Luciana Pasa Tomasi*

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque... *22 / 12 / 2023*
 Nome: *Rafael J. Schard*
 Cargo: *Presidente*
 Assinatura: *[Signature]*

Ana
7

COMPROVANTE DE TED


DADOS DA CONTA ORIGEM

Banco 85
Agência 101
Conta/DV 9084606 - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-

DADOS DA CONTA DESTINO

Banco Favorecido 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB Favorecido 0
Agência Favorecido 0401 - BRUSQUE SC
Conta/Nome Favorecido 43493.0 - LUCIANA PAZA TOMASI
CNPJ Favorecido 041.373.229-02

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 22 / 12 / 2023
Nome: Rafael João Schan
Cargo: Presidente
Assinatura: 

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Documento 78207463
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Sequência de Autenticação 109484
Valor a Pagar 2.377,24
Data/Hora Transação 22/12/2023 14:57:28
Identificador Não Informado
Protocolo 0332.3807.0801.160C.1735.5458.25

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIVITORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Ana

8

EXTRATO

Período 01/12/2023 a 22/12/2023

 Nome: SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-MIR
 Cooperativa: VIACREDI | Banco: 085 | Agência: 0101-5 | Conta: 9084606

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO (R\$)
	SALDO ANTERIOR				0,00
07/12/2023	CREDITO TED - FUN FUNDO DE CULTURA	27759.128	5.750,00		5.750,00
07/12/2023	DEB. TED - LUCIANA PAZA TOMASI	78119.995		-2.317,21	3.432,79
07/12/2023	TEDELETRONICO	78119.995		-8,50	3.424,29
07/12/2023	PG.P/INTERNET - FGTS	10089.906		-573,96	2.850,33
12/12/2023	PG.P/INTERNET - Vivo fixo 12	10046.869		-173,43	2.676,90
12/12/2023	PG.P/INTERNET - Samae 11	10046.870		-77,49	2.599,41
12/12/2023	PG.P/INTERNET - JOVIL 12	10046.872		-153,68	2.445,73
12/12/2023	PG.P/INTERNET - INSS 11	10046.873		-2.300,28	145,45
12/12/2023	CR. INTERNET - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO	892.734.0	17,00		162,45
12/12/2023	CR. INTERNET - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO	892.734.0	5,34		167,79
12/12/2023	CR. INTERNET - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO	892.734.0	0,71		168,50
12/12/2023	DEB. TED - SEIS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	78142.169		-160,00	8,50
12/12/2023	TEDELETRONICO	78142.169		-8,50	0,00
20/12/2023	CREDITO TED - FUN FUNDO DE CULTURA	48891.645	5.750,00		5.750,00
20/12/2023	DB. COTAS	62055131203		-15,00	5.735,00
20/12/2023	DB.APLIC.PROGRAMADA	43		-5,00	5.730,00
22/12/2023	DEB. TED	78207.463		-2.377,24	3.352,76
22/12/2023	TEDELETRONICO	78207.463		-8,50	3.344,26
22/12/2023	DEB. TED	78207.464		-2.765,57	578,69
22/12/2023	TEDELETRONICO	78207.464		-8,50	570,19
22/12/2023	CR. INTERNET - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO	892.734.0	208,22		778,41
22/12/2023	PG.P/INTERNET - CELESC 12	10075.961		-815,41	-37,00
22/12/2023	CR. INTERNET - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO	892.734.0	37,00		0,00
TOTAL			11.768,27	-11.768,27	0,00

Os dados acima têm como base 22/12/2023 às 15:14 e estão sujeitos a alterações.

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

 Ana
9

Brusque, 22 de dezembro de 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(Art. 24, Ins. VIII do Decreto Municipal nº. 6.209/2010)

Beneficiário: Sociedade Amigos de Brusque

Responsável: Rafael João Scharf

Parcela referente a novembro de 2023

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 24, inciso VIII do Decreto Municipal nº 6.209 de 09 de fevereiro de 2010, que os recursos recebidos foram regularmente empregados aos fins a que se destinaram, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 24 do decreto supracitado, sendo que todos os documentos de despesa são legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.



Rafael João Scharf

CPF 053.099.659-63

RG 4186672 SSPSC

Amo
10

Brusque, 22 de dezembro de 2023.

ANEXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A PARCELA DE
NOVEMBRO DE 2023

(A) MULTAS / JUROS
TOTAL R\$

(B) TARIFAS BANCÁRIAS
TED R\$ 8,50
TED R\$ 8,50
Cotas R\$ 15,00
Aplicação R\$ 5,00
TOTAL R\$ 37,00

(C) RECURSOS PRÓPRIOS
Recursos próprios R\$
TOTAL R\$ 208,22

Rosângela Visconti Ristow

Rosângela Visconti Ristow

Tesoureira

Ama

11

TERMO DE FOMENTO 02/2023 - FCB

Termo de Fomento que entre si celebram a Fundação Cultural de Brusque e a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE** (MUSEU CASA DE BRUSQUE)

Pelo presente TERMO DE FOMENTO, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.894.677/0001-71 sede administrativa estabelecido na rua Germano Scheafer nº 110, centro. Brusque (SC), representada pela Diretora-geral da Fundação Cultural de Brusque, **SRA. ELISANE MARCOS**, CPF sob nº 987.061.019-68 RG 2.728.206, residente nesta cidade e comarca de Brusque, doravante denomina **CONCEDENTE**, e de outro a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE** 1) F.: BRUSQUE. inscrita no CNPJ sob nº 83.721.639/0001-93 com sede na Avenida Otto Renaux. 285. bairro São Luiz, Brusque - SC, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. RICARDO VIANNA HOFFMANN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 454.936.009-78, RG 336.675 SSP/SC, endereço Avenida Lauro Müller, 123, apto 102, Centro, Brusque (SC), doravante denominada **CONVENENTE**, ajustam celebrar o presente Termo de Fomento, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n.13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

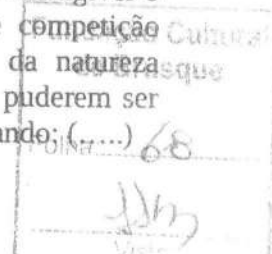
Esta parceria tem por objeto a transferência de recursos por parte da **CONCEDENTE** a título de cooperação financeira destinada à manutenção do Museu e Arquivo Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

CLÁUSULA SEGUNDA — JUSTIFICATIVA

A presente parceria é firmada no intuito de subsidiar a entidade **CONVENENTE** para seu funcionamento e também possibilitar que a comunidade em geral, pesquisadores, historiadores e unidades de ensino de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, proporcionando acesso à cultura.

Levando também em consideração a Inexigibilidade de Chamamento Público **02/2023** da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE**, que Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014; O fundamento principal para a presente iniciativa é o artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, que possibilita a administração pública tornar inexigível o chamamento público;

Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 – Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...)



Ano

12

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

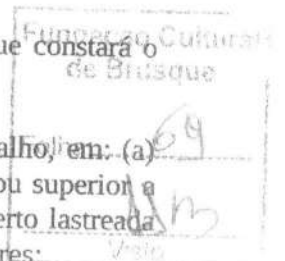
A CONCEDENTE obriga-se:

- a) A efetuar o repasse financeiro destinado à execução do objeto do TERMO DE FOMENTO restrito ao previsto no plano de trabalho, de acordo com a cláusula sexta deste instrumento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, de acordo com o objeto e com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado pela CONVENENTE,
- c) A publicar no órgão de imprensa oficial o extrato do presente instrumento até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;
- d) A promover a suspensão da liberação das parcelas vincendas em caso de desvio de finalidade na aplicação do valor da parceria por parte da CONVENENTE, atrasos injustificados no cumprimento do plano de trabalho apresentado no caso de práticas atentatórias aos princípios fundamentais que regem a Administração Pública e em se verificando o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste TERMO DE FOMENTO.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

1. Prestar contas com os documentos comprobatórios originais, no prazo: (a) 60 (sessenta) dias em caso de primeira parcela ou de recebimento único: e, (h) 30 (trinta) dias a partir do recebimento de cada parcela, à exceção da primeira;
2. Prestar contas da aplicação dos saldos remanescentes das parcelas anteriormente repassadas;
3. Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a finalidade pactuada que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, nem repassados a outras entidades de direito público ou privado, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
4. Devolução de eventual saldo do valor da parceria, inclusive dos rendimentos decorrentes de aplicação financeira, caso não utilizados no objeto previsto no plano de trabalho, na data da conclusão ou rescisão do presente Convênio ou ainda nos prazos previstos item 1 desta cláusula;
5. Ressarcir a CONCEDENTE os recursos recebidos por meio desta parceria, quando se comprovara sua inadequada utilização;
6. Manter conta-corrente bancária, bem como declaração do gerente da agência em que constará o número dessa, a agência e a denominação do órgão ou entidade seguidos de seu CNN;
7. Aplicar recursos, enquanto não empregados na finalidade prevista no plano de trabalho, em: (a) caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês; (b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, caso sua utilização estiver prevista para prazos menores;



FUNDO
MUNICIPAL DE
APOIO À CULTURA

CONSELHO
MUNICIPAL DE
CULTURA



PREFEITURA DE
BRUSQUE

8. Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus e reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em **31 de março de 2024**.

CLÁUSULA SEXTA — DO VALOR

Para a execução do presente TERMO DE FOMENTO a CONCEDENTE repassará a importância global de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, conforme consta do Plano de Trabalho anexo.

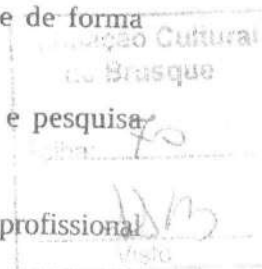
Parágrafo único. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 65.001.0013.0391.0060.2224.333504399.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE

- A título de contrapartida a CONVENIENTE se compromete a:
 - Realizar atividades educativas on-line nas mídias da entidade.
 - Realizar as atividades internas e oferecer atendimento ao público externo de forma remota e/ou presencial também sempre que possível, com agendamento prévio para atendimento no próprio museu.
 - Abrir a entidade para visitas de terça a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h: segunda-feira das 13h às 17h;
 - Oferecer Educação Patrimonial: visita monitorada ao Museu para alunos da rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino, com agendamento prévio.
 - Promover de exposições culturais durante o ano, com divulgação na mídia local;
 - Publicar a Revista "Notícia de Vicente Só"
 - Participar na Semana Nacional de Museus e Primavera dos Museus, mesmo que de forma virtual;
 - Disponibilizar seu acervo documental, fotográfico e arqueológico para consulta e pesquisa aos estudiosos da História;
 - Receber alunos da rede municipal de ensino periodicamente no Museu, oferecendo profissional capacitado para acompanhamento das visitas.

Ano

14



FUNDO
MUNICIPAL DE
APOIO À CULTURA

CONSELHO
MUNICIPAL DE
CULTURA



PREFEITURA DE
BRUSQUE

CLÁUSULA OITAVA — DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente TERMO DE FOMENTO será efetuado através de depósito ou transferência bancária para a conta-corrente nº 908.460-6, junto a agência nº 0101-5 da VIACREDI de titularidade da CONVENENTE.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo e o respectivo Plano de Trabalho somente poderão ser alterados por meio de termos aditivos com as devidas justificativas, diante de proposta a ser apresentada e protocolizada antes de expirado o seu prazo de vigência e desde que aceita pelo ordenador de despesas.

É vedado aditar o presente TERMO DE FOMENTO e o respectivo Plano de Trabalho com o intuito de modificação do objeto, ainda que parcialmente, mesmo que sem alteração da dotação orçamentária.

Qualquer alteração no TERMO DE FOMENTO ou Plano de Trabalho sujeita-se as mesmas regras do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

CONCEDENTE e a CONVENENTE poderão propor a rescisão do presente TERMO DE FOMENTO, se comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexecutável, ou por mútuo consenso das partes.

A CONCEDENTE poderá rescindir o presente instrumento unilateralmente, por meio de processo de tomada de contas especial, nos seguintes casos:

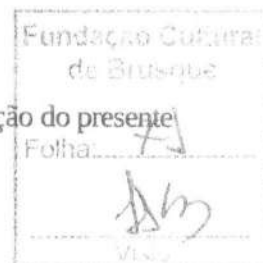
1. Se verificada a utilização dos recursos disponibilizados em desacordo com o objeto deste instrumento e respectivo plano de trabalho;
2. Na falta de apresentação da prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento;
3. Por motivo de conveniência e oportunidade.

Ano

15

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio.



E, por assim estarem acordes, assinam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Brusque/SC, 14 de Abril de 2023.

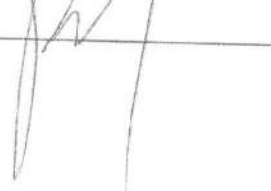


CONCEDENTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE
ELISANE MARCOS
Diretora-geral da Fundação Cultural de Brusque



CONVENIENTE
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
RICARDO VIANNA HOFFMANN
Presidente

TESTEMUNHAS

1. 

2. 

Ama

16

Fundação Cultural de Brusque
Folha: 72


PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim-SAB/Casa de Brusque		2- CNPJ: 83.721.639/0001-93	
3- ENDEREÇO: Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 – Brusque /SC			
4- CIDADE: Brusque	5- U.F.: SC	6- CEP: 88351-301	7- DDD/TELEFONE: (47) 3351 2132 8- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 9- SITE: www.casadebrusque.com
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Entidade): Marcus Schlösser		11- CPF: 454.936.009-78 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPSC	
13- ENDEREÇO: Rua: Olímpio de Souza Pitanga nº 51, bairro Jardim Maluche – Brusque/SC			
14- CIDADE: Brusque	15- U.F.: SC	16- CEP: 88353-040	17- DDD/TELEFONE: 47 3351-2132 18- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: MANUTENÇÃO DA SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ-MIRIM – SAB/CASA DE BRUSQUE	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: ABRIL de 2023 Término: MARÇO de 2024
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Manutenção das despesas ordinárias e extraordinárias da Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: A Sociedade Amigos de Brusque e de apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim- SAB/Casa de Brusque, fundada em 04 de agosto de 1953, é uma instituição privada, sem fins lucrativos, mantida por um pequeno grupo de associados e subvencionada pelo Município de Brusque. É reconhecida de utilidade pública pelas Leis Municipal nº 73, de 09 de março de 1954 e Estadual nº 1162, de 12 de novembro de 1954. A Entidade é a mantenedora do Museu Histórico, que está aberto ao público desde o ano de 1971. A entidade necessita da subvenção ora pleiteada junto ao Fundo Municipal de Cultura, Fundação Cultural e Prefeitura Municipal de Brusque, conforme proposto, para pagamento de suas despesas ordinárias e extraordinárias e assim continuar de portas abertas para toda a comunidade brusquense e região. É objetivo da Sociedade, possibilitar que a comunidade, pesquisadores, historiadores e estudantes das escolas de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, possibilitando, assim, acesso à cultura.	

PLANO DE TRABALHO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Encargos Sociais / Impostos (FGTS, INSS, ISS, Receita Federal)	1	Brusque	Mensal	12	Abril/23	Março/24
Despesas operacionais, terceirizados e manutenção (água, luz, telefone fixo e móvel, internet, segurança, jardinagem, diarista, consertos e manutenções elétrica, predial e hidráulica, equipamentos de informática, jornalista, fotógrafo, aluguel de máquinas, material de construção, serviços de gráfica, serviços de agência de propaganda e marketing, serviço de diagramação e arte final, impressão do anuário Notícias de Vicente Só.	2	Brusque	Mensal	12	Abril/23	Março/24
Salários e bolsas (historiadora, auxiliar administrativo, estagiários), férias, 13º	3	Brusque	Mensal	13	Abril/23	Março/24
Material de expediente, limpeza e higiene (tonner e tintas)	4	Brusque	Mensal	12	Abril/23	Março/24

A no
18

PLANO DE TRABALHO

para impressora, canetas, lápis, papéis, envelopes, pastas, caixas, clips, pilhas, fitas adesivas, impressões, encadernações, papel higiênico, papel toalhas, copos, desinfetantes, álcool, baldes, lixeiras, sacos de lixo, ceras, inseticidas, vassouras, sabonete, cortinas, copos plásticos, luvas, máscaras, toucas).						
--	--	--	--	--	--	--

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35-QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
01 - Encargos Sociais / Impostos	mensal	12	1.900,00		R\$	R\$ 0,00
02 – Despesas operacionais, terceirizados e manutenção.	mensal	12	1.300,00		R\$	R\$ 0,00
03 - Salários e bolsas	mensal	12	2150,00		R\$	R\$ 0,00
04 - Material de expediente, limpeza e higiene	mensal	12	400,00		R\$	R\$ 0,00
SUBTOTAL			R\$ 5.750,00			

40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 69.000,00

Ana
19

PLANO DE TRABALHO

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023				R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00			

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023				R		

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023						

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024						

6 - OBSERVAÇÕES GERAIS

--

7 - DECLARAÇÃO

- Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar a Fundação Cultural de Brusque que:
- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Brusque, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
 - A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
 - A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
 - A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta da Cooperativa de Crédito VIACRED Banco 085 Agencia 0101-5 Conta 908.460-6 aberta somente para fins de convênio.
 - A entidade não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
 - A entidade possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Brusque não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
 - A entidade não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura de Brusque ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019)
 - Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
 - Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
 - A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
 - Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
 - Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados

Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim – SAB/Casa de Brusque.
Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 Brusque SC. Fone (47) 3351 2132. E-mail:

casadebrusque@gmail.com


PLANO DE TRABALHO

(cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à FCP quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.

- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Brusque / SC, 13 de março de 2023.



Rafael João Scharf

Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (FCP)

DEFERIDO ()
Comissão de Seleção / Monitoramento:

INDEFERIDO ()

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Brusque Santa Catarina – SC, 13 de março de 2023.

Fundação Cultural de Brusque

Fundação Cultural de Brusque/Sec. de Educação

Ano

21



Parecer do Conselho Fiscal

Nós, do Conselho Fiscal da Sociedade Amigos de Brusque, analisamos e aprovamos a prestação de contas da receita e dos gastos da Entidade, referente ao mês de novembro de 2023.

Marcus Schlösser: _____

Roque L. Dirschnabel: _____

Jorge Paulo Krieger Filho: _____

Brusque, 22 de dezembro de 2023.

A ma

22

15/07/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1842/2024

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 231690 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
CNPJ/CPF: 83.721.639/0001-93
Endereço: AVENIDA OTTO RENAUX, 285
Bairro: SAO LUIZ
Complemento:
Cidade: Brusque - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC n° 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: 15/07/2024.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:



Ama
23



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM**
CNPJ/CPF: **83.721.639/0001-93**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140277534557
Data de emissão:	27/09/2023 11:49:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	25/03/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/01/2024 16:04:47

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/01/2024

Ana
24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO
ITAJAI-MIRIM**
CNPJ: **83.721.639/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:50 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **8DAC.4276.D749.4CA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ano

25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.721.639/0001-93
Certidão nº: 3978844/2024
Expedição: 17/01/2024, às 09:01:18
Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.721.639/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ano

26

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.721.639/0001-93
Razão Social: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
Endereço: AV OTTO RENAUX SN / CENTRO / BRUSQUE / SC / 88350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123100243546377460

Informação obtida em 17/01/2024 09:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ano
27

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SOCIEDADE DURANTE O MÊS DE
NOVEMBRO DE 2023.

06 – Visita dos alunos do EJA - SESI-SENAI.

13 – Participação no "IV Fórum da Transparência e Gestão Compartilhada", com o tema "Integridade e Compliance".

22 - Visita dos alunos do EJA - SESI-SENAI.

24 - Entrega dos certificados para estudantes da Unifebe do curso de Pedagogia.

01 a 30 – Atendimento a pesquisadores e atividades administrativas.

Acesse o Boletim Informativo do Museu Casa de Brusque - Edição 08.

Endereço: <https://mailchi.mp/e8d98da51e24/boletim-informativo-museu-casa-de-brusque-8>

As atividades do Museu são postadas no site da Casa de Brusque <https://www.casadebrusque.com/> Facebook Museu Casa de Brusque e Instagram @Museu Casa de Brusque.

Brusque, 30 de novembro de 2023.

Amo

28